



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Concede licença ao Vereador Adeildo Barbosa dos Santos para trato de interesse particular.

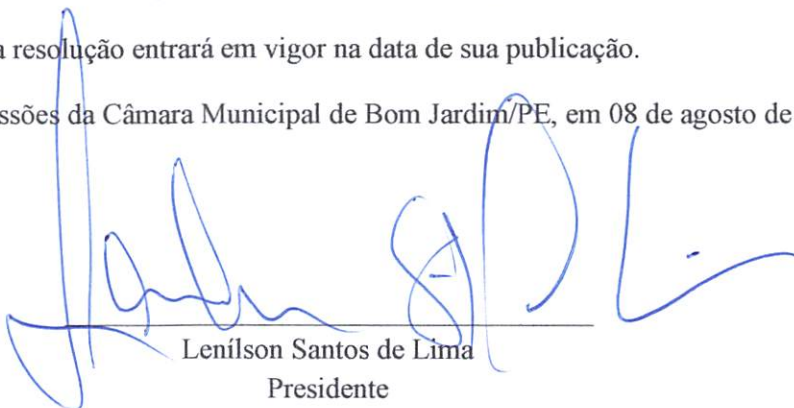
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Bom Jardim/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º. Concede licença ao Vereador Adeildo Barbosa dos Santos para trato de interesse particular, nos termos do artigo 14, 15 e inciso XVIII do artigo 19, todos do Regimento Interno, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 10 de agosto de 2022, sem subsídio.

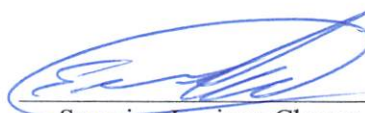
Art. 2º Fica determinado a convocação do suplente para assumir o cargo do Vereador no período do afastamento citado no artigo 1º desta resolução, considerando a ordem de convocação da suplência nos termos da Lei Eleitoral, o qual fará jus a remuneração igual aos demais Vereadores.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jardim/PE, em 08 de agosto de 2022.


Lenilson Santos de Lima
Presidente


José Soares de Sousa Junior
1º Secretário


Severino Luciano Chaves da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 11 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 08/08/22
Presidente

